



PORTARIA PCV Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto na Resolução nº 007/2025-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o disposto na Resolução nº 158/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando o disposto na Resolução nº 121/2025-PCV, que aprova o Regulamento para a concessão e manutenção de Bolsas de Estudos do PCV,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros:

Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira (Presidente)

Prof. Dr. Alexandre Rossi

Augusto Ota Polidorio - Representante Discente Mestrado

Eduardo Vedovetto - Representante Discente Doutorado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Maringá, 09 de março de 2026.

Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberati,
Coordenador do Programa.